



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 215/99-CONSUN/UEMA

Homologa a prestação de contas da
Universidade Estadual do Maranhão -
exercício de 1998.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no art. 34, inciso IX do Estatuto da UEMA e,

considerando o prescrito na Resolução nº 10/99-CAD/UEMA de 12 /02/99,
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

Resolve:

Art.1º - Homologar a prestação de contas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, exercício de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 28 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente